

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS AUTOS: 06/1552-11.2018.8.04.0001. Ação: Recuperação Judicial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS AUTOS: 06/1552-11.2018.8.04.0001. Ação: Recuperação Judicial

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE IGB ELETRÔNICOS S/A E EBDT - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DIGITAL LTDA. A Dra. Nair Nele Batista de Oliveira Norte, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, em virtude da lei, etc., FAZ SABER QUE, por parte de IGB ELETRÔNICA S/A., sociedade por ações, com sede à Avenida Apal nº 875, Bloco "C", Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-020, inscrita no CNPJ/MF nº 43.185.352/0001-07 e EBDT – Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda, com matriz à Avenida Apal nº 875, Bloco "A e B", Distrito Industrial I, Manaus/AM, CEP 69075-020, inscrita no CNPJ/MF nº 10.362.905/0001-65, foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, na forma dos artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47, da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52, da Lei 11.101/2005, em r. decisão datada de 09 de maio de 2018 às fls. 1142/1141, foi proferido o despacho que segue: Vistos. Chamo à ordem a decisão interlocutória de fls. 1139/1141, que passa a vigorar nos seguintes termos: Cuidam os presentes autos de requerimento de concessão de recuperação judicial formulada por Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda. e IGB Eletrônica S.A. Grupo Gradiente. Afirmam que o presente requerimento tem como objetivo a superação de crise que recaí sobre o Grupo Gradiente, refletindo na satisfação de seus credores, a manutenção dos empregos e resguardo de seus mais de 2.000 acionistas, uma vez que a falência das imprerantes prejudicaria de forma imensurável todos os envolvidos, como fornecedores e principalmente trabalhadores e famílias que dependem de forma direta e indireta do sucesso desse recuperação judicial. Afirmam, ainda, que com a concessão da recuperação judicial, o Grupo terá condições de se reestruturar operacional, financeira e comercialmente, para liquidar todas as pendências junto a seus credores, parceiros, investidores e clientes, voltando a gerar resultados positivos, novos postos de trabalho, gerando riqueza, renda e arrecadação de impostos. Salientam que várias ações correntes já foram tomadas, como a renegociação de prazos dos recebíveis junto aos clientes, reajuste de taxas de juros pagas aos investidores, buscando uma operação mais rentável e saudável, readequação nos custos fixos das empresas, contratação de especialistas no controle financeiro das Autoras, adesão ao Refis da Crise (consolidação no final do mês de fevereiro) e ao PERT (Programa de Regularização Tributária). Também indicam como outras medidas adotadas como opção por manter alguns funcionários administrativos e operacionais e contratar empresas terceirizadas para os serviços de mão de obra quando necessário. Nesse contexto, pleiteam o deferimento do processamento da recuperação judicial. Com a inicial, documentos de fls. 577/1133. Despacho de fl. 1134 determina emenda à inicial para que seja acostas a relação de credores fiscais das empresas Autoras. A. Autoras apresentam emenda à inicial, fls. 1135/1136. E o relatório. Decido. Em análise aos documentos acostados à exordial, constato que as Autoras preenchem os requisitos legais ao requerimento do processamento de recuperação judicial, contidos no art. 48 da Lei n.º 11.101/2005, bem assim instruíram o feito com os documentos exigidos no art. 51 da mesma norma. Por essa razão, nos moldes do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, decido por deferir o processamento da recuperação judicial das sociedades Empresa Brasileira de Tecnologia Digital Ltda. e IGB Eletrônica S.A. Adiante, decido por nomear como administrador judicial CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB/AM 74-1 e OAB/SP 146.360), endereço Avenida Magalhães de Castro, 7.400 - 18º andar, Cidade Jardim Corporate - Torre Park Tower, São Paulo/SP, devendo assinar termo de compromisso, no prazo de 48 horas, sob pena de substituição, ficando autorizada a intimação via e-mail da@dgsa.adv.br; 1) deverá o Administrador Judicial informar ao juízo a situação das Recuperações, no prazo de 10 (dez) dias, assim como apresentar propostas de honorários; e a 2) deverá o Administrador Judicial informar incidente a estes autos, direcionando os relativos mensais das atividades das Recuperações, conforme dispõe art. 22, II, "c", da Lei n.º 11.101/2005; b) dispensar de apresentação de certidões negativas para que as Recuperações exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; c) determinar a suspensão de todas as ações ou execuções contra as Recuperações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à exceção das ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei n.º 11.101/2005 e as relativas a crédito na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma norma, devendo as Recuperações proceder às comunicações competentes; c.1) consignar que o prazo de suspensão deve ser contado em dias corridos e ininterruptos, na forma como decidido pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Recurso Especial n.º 1699528, d) determinar que as Recuperações apresentem contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; d.1) consignar que as Recuperações deverão instaurar incidente a estes autos, direcionando tais demonstrativos exclusivamente a: e) determinar que as Recuperações acrescentem após seu nome empresarial a expressão "em recuperação judicial", na forma como preceitua o art. 69 da Lei n.º 11.101/2005; f) determinar que as Recuperações providenciem expedição e encaminhamento de comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal em que tiverem estabelecimentos e filiais, acerca do conteúdo desta decisão, anexando-a; g) determinar que eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados as Recuperações sejam dirigidas ao Administrador Judicial, por e-mail criado para esta finalidade específica, indicado no edital a ser publicado na forma do §1º do art. 52 da Lei n.º 11.101/2005; g.1) determinar que o Administrador Judicial, para a publicação do edital acima mencionado, providencie minuta da respectiva publicação, em mídia e em formato de texto, a ser entregue no cartório desta 4ª Unidade de Processamento Judicial; h) determinar que o plano de recuperação seja apresentado no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência; h.1) consignar que o prazo para apresentação do plano de recuperação judicial deve ser contado em dias corridos e ininterruptos, na forma como decidido pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, em Recurso Especial n.º 1699528, i) determinar, apresentado o plano de recuperação, a expedição do edital de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, assinalando-se o prazo de 30 (trinta) dias para as objeções; j.1) deverão as Recuperações providenciar, no ato de apresentação do plano, minuta do edital, inclusive em meio eletrônico, bem como recolher as custas para publicação; j) publicada a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, determinar que eventuais impugnações sejam protocolizadas como incidente ao presente feito. l) determinar a intimação do Ministério Público. FAZ SABER POR OPORTUNO que o administrador judicial nomeado, Dr. CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO, com endereço à Avenida Magalhães de Castro, 7.400 - 18º andar, Cidade Jardim Corporate - Torre Park Tower, São Paulo/SP, para atender os Credores do Grupo Gradiente cujo endereço eletrônico onde receberá, no prazo de 15 dias da publicação desta edital, as habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico igb@dgsa.adv.br, FAZ SABER POR FIM que as recuperandas apresentaram o seguinte ROL DE CREDORES: CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I: ADILSON FERNANDO DA SILVA R\$ 305.100,00, ALEXANDRE AUGUSTO MACHADO MENDONÇA R\$ 15.000,00, ALMIR BRAVIN R\$ 115.534,31, ALOISIO FRANCISCO DA SILVA R\$ 19.219,64, ANA PAULA MIRANDA R\$ 53.653,47, ANDERSON KANNO MORAES R\$ 88.489,22, ANDERSON SANTOS DIAS R\$ 289.639,29, ANDRE FELIPE SEIXAS MAIA R\$ 47.708,43, ANGELO ADIVALDO DE ABREU R\$ 23.134,79, ANTONIO RUI OLIVEIRA R\$ 847.349,46, 16.APRACIADA MARIA DA SILVA R\$ 18.880,40, ARON BISKER ADVOGADOS R\$ 350.362,39, AURELIO SANTARLACK LAURO R\$ 96.723,29, BENECIONE SOUBLE NOGUEIRA MAGRI R\$ 2.443.890,00, CARLOS CARVALHO FERREIRA R\$ 47.389,07, CARLOS DANIEL LOBO WEGEL R\$ 21.605,76, CARLOS DE SOUZA ADVOGADOS R\$ 578.256,70, CARLOS EDUARDO BENETTI R\$ 70.547,79, CHAVES, KROEFF ADVOGADOS TRABALHISTA S\$ 3.749,11, CLAUDIA FERREIRA DA CRUZ R\$ 3.668,84, CLAUDIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 23.056,37, DAMIAO RODRIGUES DA SILVA R\$ 21.883,12, EDMON GOMES DE OLIVEIRA R\$ 9.811,96, EDVALDO SENA DA SILVA R\$ 322.558,17, EUGENIO MAKITA CLETO R\$ 50.000,00, FABIANA QUEIROZ LIMA R\$ 1.508,44, FABIO GIMENES METTA R\$ 40.290,45, FABIO GUIMARAES VIANNA R\$ 545.572,95, FABIOLPO VESNANICO R\$ 33.071,06, FABIO LUIZ MUNHOZ MAZZARO R\$ 7.843,35, FABIO SILVA ROSAS R\$ 551.680,82, FELSBERG PEDRETTI MANNICH E AIDAR R\$ 388.462,47, FERNANDA C CAVALCANTI JORGE R\$ 6.380,40, FERNANDO BARCHI FINOTTI R\$ 65.632,60, FERREIRA ROSA SOC DE ADVOGADOS R\$ 491.053, FRANCISCO ROBSON MOURA DE SOUZA R\$ 246.780,05, GILBERTO BARBOZA DE ARAUJO R\$ 134.735,85, GIULIANO FERRONATO R\$ 53.669,68, HERMES ROCHA FREITAS R\$ 101.830,12, IGOR HENRIQUE PAULO LEAO R\$ 31.192,30, JACQUELINE DA SILVA ARAUJO R\$ 65.303,51, JAILTON DUARTE NASCIMENTO R\$ 12.373,56, JAIME MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 227.650,74, JAIR MANOEL DOS ANJOS R\$ 36.981,23, JANAINA SEVERIANO DE JESUS R\$ 57.220,25, JEFFERSON RODRIGO GOMES R\$ 19.571,53, JESSE GOMES DE MELO R\$ 24.526,34, JOHN WILLIAM RHEIMS R\$ 40.000,00, JOSE CARLOS DUARTE R\$ 155.290,33, JOSE CARLOS ESQUIVAL DE LIRA R\$ 40.268,73, JOSE LUIZ OLIVEIRO FILHO R\$ 8.827,25, JOSENI MELO ADVOGADOS R\$ 119.788,54, KARNIK MADJARIAN R\$ 252.380,82, LILIAN MORE MENDES R\$ 27.900,45, LOURIVALDO PROSPERO DUARTE R\$ 114.730,14, LUIS CLAUDIO SILVA R\$ 167.805,50, LUIS FREIRE SABINO R\$ 98.231,38, LUIZ AKIO MATSUMOTO R\$ 46.327,66, LUIZ AUGUSTO FERRI R\$ 50.574,43, MALLET E ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 60.617,90, MARCO DUARTE DE SA FILHO R\$ 29.000,00, MARCIA CASSULO CARASCO R\$ 186.497,55, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS R\$ 10.669,00, MARCOS KAWAMURA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 208.380,00, MARILDA DE OLIVEIRA SILVA R\$ 135.157,30, MARIO APARECIDO DA COSTA R\$ 62.944,71, MENDES & MENDES AD. ASSOCIADOS S/C R\$ 34.115,64, OMARA MARIA URBANI R\$ 46.450,66, MOTTA FERNANDES ROCHA S/A R\$ 62.731,62, ODORICO ANTONIO SIMAO ZIMPROGNO R\$ 1.504.788,99, OSMAR AGUILERA SANTORO R\$ 119.327,19, OTIMAR SHIOJI OKADA R\$ 238.483,51, RAFAEL FERRARI CASSANIGA R\$ 9.484,87, RAUMUNDA DE FATIMATA BATISTA MAMEDE R\$ 168.578,94, REJANE CASSANEGO ANTUNES R\$ 4.639,02, ROBERT

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
TOMADA DE PREÇOS
N.º 005/2018

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a Construção de praça no Distrito do Patrimônio do XV, situada neste Município.

Abertura do certame: às 09h00min do dia 16/08/2018.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoov@hotmail.com ou pelo site www.novavenercia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347, Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 26/07/2018.

FARLEY DELABELA
PRESIDENTE DA CPL

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado – ES torna público que realizará **Pregão Eletrônico – Edital: 0023/2018**

Processo: 81446802/2018

Objeto: Registro de Preços Serviço Controle Qualidade Equipamento Radiologia

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 27/07/2018

Início sessão de disputa: 09h do dia: 09/08/2018, através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)** - Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Telefax: (28) 3556-1835.

Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 26/07/2018.

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado – ES torna público que realizará **Pregão Eletrônico – Edital: 0028/2018**

Processo: 76637697/2018

Objeto: Registro de Preços Materiais de Órtese e Prótese

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 27/07/2018

Início sessão de disputa: 09h do dia: 10/08/2018, através do site: www.compras.es.gov.br **(SGA)**.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Telefax: (28) 3556-1835.

Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 26/07/2018.

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Hospital Estadual São José do Calçado – ES torna público que realizará **Pregão Eletrônico – Edital: 0034/2018**

Processo: 82073350/2018

Objeto: Registro de Preços de Exames Laboratoriais

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 30/07/2018

Início sessão de disputa: 09h do dia: 13/08/2018, através do site: www.compras.es.gov.br **(SIGA)**.

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

Telefax: (28) 3556-1835.

Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 26/07/2018.

PREFEITURA DE NOVA VENECIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 049/2018
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS -
ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, informática e elétrico eletrônico, visando a reposição do estoque do Almoxarifado da Prefeitura de Nova Venécia-ES, para o exercício de 2018.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/08/2018.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 21/08/2018.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 26/07/2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA

CONVOCAÇÃO PARA AGO EXPRESSINHO CAMPESTRE CLUBE

A Diretoria do **EXPRESSINHO CAMPESTRE CLUBE**, convoca Assembleia Geral Ordinária (AGO) na Sede do Clube, Rua dos Colibris, Nº 101, Barra do Jucu, Vila Velha/ES. CEP: 29125-007, no dia 18 de agosto de 2018 às 14h com a presença de pelo menos 2/3 dos sócios em dia com suas obrigações, ou em segunda chamada às 14:30, com a presença de qualquer número de sócios em dia com as suas obrigações para deliberar sobre:

- 1) Eleição da Diretoria, no biênio Ago/2018 a jul/2020;
- 2) Eleição dos Conselheiros, no biênio Ago/2018 a jul/2020;
- 3) Eleição do Conselho Fiscal, no biênio Ago/2018 a jul/2020;
- 4) Aprovação das contas.

CONVOCAÇÃO PARA AGE – EXPRESSINHO CAMPESTRE CLUBE

A Diretoria do **EXPRESSINHO CAMPESTRE CLUBE**, convoca Assembleia Geral Extraordinária (AGE) na Sede do Clube, Rua dos Colibris, Nº 101, Barra do Jucu, Vila Velha/ES. CEP: 29125-007, no dia 18 de agosto de 2018 às 16h com 2/3 dos sócios em dia com suas obrigações, ou em segunda chamada às 16:30, com qualquer número de sócios em dias com as suas obrigações para deliberar sobre:

- 1) Aprovação do novo Estatuto Social;
- 2) Assuntos diversos.

 **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/18
PROCESSO SEI Nº 7001463-29.2018.8.08.0000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis para suprir o estoque do Almoxarifado e atender demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Data e horário da sessão: 13/08/2018, às 14:00 h.

Local: Sistema Eletrônico do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: Telefones: (27) 3334-2328/2335; e-mail: contratacao@tjes.jus.br.

O edital está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjes.jus.br > Portal da Transparência > Licitações e Contratos > Licitações.

Eduardo Ribeiro Rodrigues
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018 - GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

1. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) torna pública a realização de Concurso Público, destinado ao provimento de 20 (vinte) vagas ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos (QOM), da Polícia Militar do Espírito Santo, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura nº 06/2018.

2. As inscrições para o referido certame estarão abertas no período das 08h00min dia 27/07/2018 até às 14h00min do dia 17/08/2018, observado horário oficial de Brasília/DF, e serão efetuadas somente via internet, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. A taxa de inscrição para este Concurso Público será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3. O período para solicitação de isenção da taxa de inscrição será das 08h do dia 27/07/2018 às 23h59min do dia 31/07/2018 observado horário oficial de Brasília/DF, e serão efetuadas somente via internet, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. As modalidades para obtenção da isenção da taxa de inscrição são as que seguem: candidato inscrito no CadÚnico; candidato isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física; candidato registrado como Doador de Medula Óssea.

4. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na data provável de 09 de Setembro de 2018, na cidade de Vitória/ES, em locais e horários a serem definidos posteriormente, divulgados no endereço www.institutoaocp.org.br, através do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que será divulgado a partir de 30 de agosto de 2018.

5. O Edital de Abertura Nº 06/2018 estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 27 de julho de 2018.

Vitória/ES, 27 de julho de 2018.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO – CEL QOC
Comandante Geral da PMES

 **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/18
PROCESSO SEI Nº 7000008-29-2018.8.08.0000

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (carrinhos diversos, contêiner, lixeiras e pallet) para atender demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Data e horário da sessão: 09/08/2018, às 14:00 h.

Local: Sistema Eletrônico do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br)

Informações: Telefones: (27) 3334-2328/2335; e-mail: contratacao@tjes.jus.br.

O edital está disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjes.jus.br > Portal da Transparência > Licitações e Contratos > Licitações.

Eduardo Ribeiro Rodrigues
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 001/2018

Processo nº 74635425

A Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o **RESULTADO FINAL** da licitação e sua **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, visando a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AUDITORIA DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SBE DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA - TRANSCOL**.

Ordem classificatória:

1ª) **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - proposta no valor de R\$ 344.187,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais).

2ª) **AUDILINK & CIA AUDITORES** - proposta no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais);

3ª) **MACIEL CONSULTORES S/S LTDA** - proposta no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais);

4ª) **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA** - proposta no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Vitória/ES, 26 de julho de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EQUIPE CIRURGIA GERAL E DO TRAUMA LTDA.
CNPJ n. 18.803.575/0001-08
JUCEES 32201717570

Gustavo Peixoto Soares Miguel, brasileiro, médico devidamente inscrito no CRM/ES 6993 e CPF 031.794.097-03 e **Cirurgiões Gerais do Espírito Santo Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 19.049.127/0001-23, neste ato por seu representante legal, titulares conjuntamente de 92,35 % (noventa e dois virgula trinta e cinco por cento), considerando o requerimento ao administrador da **EQUIPE CIRURGIA GERAL E DO TRAUMA LTDA.** para que fosse procedida a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade para deliberação concernente à dissolução/liquidação da Sociedade e tendo em vista o não atendimento do requerimento, convocam todos os sócios da **EQUIPE CIRURGIA GERAL E DO TRAUMA LTDA.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária na Rua Ulisses Sarmento, n. 24, salas 106-108, Praia do Suá, Vitória-ES (CEP 29.052-320) no dia **06 de agosto de 2018 às 19:00** hs em 1ª Convocação com a presença de sócios que sejam titulares de pelo menos 3/4 (três quartos) do capital social e 30 (trinta) minutos após em 2ª convocação com qualquer número de sócios, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Dissolução da Sociedade.**

Vitória-ES, 27 de julho de 2018.

Gustavo Peixoto Soares Miguel
CRM/ES 6993 e CPF 031.794.097-03
Cirurgiões Gerais do Espírito Santo Ltda.
CNPJ 19.049.127/0001-23,

PÚBLICA Nº 004/2018

A Prefeitura do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que depois de transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa protocolizou recurso Administrativo contra a decisão da CPL de Habilitação e Inabilitação das empresas. Diante disto fica marcado para o dia 30/07/2018 às 08:00hs na sala da CPL a abertura dos envelopes propostas das licitantes habilitas a saber: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e H.R. COSSI & TONINI CONSTRUTORA LTDA ME.

Pancas - ES, em 26 de julho de 2018.

André Olímpio de Moura
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 005/2018

A Prefeitura do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL que depois de transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa protocolizou recurso Administrativo contra a decisão da CPL de Habilitação e Inabilitação das empresas. Diante disto fica marcado para o dia 30/07/2018 às 13:00hs na sala da CPL a abertura dos envelopes propostas das licitantes habilitas a saber: LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, TROPA CONSTRUTORA EIRELI ME e H.R. COSSI & TONINI CONSTRUTORA LTDA ME.

Pancas - ES, em 26 de julho de 2018.

André Olímpio de Moura
Presidente da CPL